



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

SOLICITAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO DESCONTO PÓS-GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

PROGRAMA DE DESCONTO NA MENSALIDADE (DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS)

Os alunos pertencentes às instituições abaixo elencadas terão desconto nas mensalidades escolares, observando os critérios definidos em cada modalidade. **Os descontos na mensalidade não são cumulativos, inclusive aos alunos que tem FINANCIAMENTO.**

O programa é semestral e deverá ser renovado semestralmente junto à tesouraria da escola, observando os prazos estabelecidos. **Quem não renovar no prazo estabelecido perderá automaticamente o desconto.**

Os alunos interessados em solicitar ou renovar o benefício do desconto deverão fazê-lo, **via solicitações, através do portal acadêmico** Solicitações + **Setor Financeiro - Questões diversas + Solicitação/Renovação de benefício - Conv./Parente/Processo seletivo** anexando o comprovante de vínculo ativo ou pedido de renovação do processo seletivo – **somente através do portal acadêmico**. O desconto será dado de acordo com a data da solicitação, conforme abaixo:

1.1 Para usufruir desconto na matrícula do 2º 2022 a solicitação deverá ser feita até o dia 30 DE JUNHO;

1.2 Para usufruir desconto na parcela do mês de AGOSTO a solicitação deverá ser feita até dia 15 de JULHO;

1.3 Para usufruir do desconto na parcela do mês de SETEMBRO - último prazo para solicitação de benefício ou renovação é até 15 de AGOSTO;

- O benefício não retroage aos meses anteriores e quando solicitado sempre será para o mês seguinte ao pedido;
- O desconto está condicionado à pontualidade do pagamento da mensalidade até o dia do vencimento e não é cumulativo.

2. Os alunos pertencentes às instituições abaixo deverão providenciar a renovação via solicitações, anexando o comprovante de vínculo ativo somente através do portal acadêmico:

2.1 SINPROMG E SAEEMG

(Conforme Convenção Coletiva da categoria)

2.2 Entidades conveniadas (10%):

- 1) AECO – Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

- 2) AFFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais
- 3) ASSCONTAS – Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- 4) Ministério do Trabalho e Emprego
- 5) SINAL – Sindicato Nacional dos Servidores Autárquicos dos Entes de Formulação Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito
- 6) SINDEMED/MG – Sindicato Estadual dos Empregadores das Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Minas Gerais
- 7) Sindicato dos Bancários de Minas Gerais
- 8) TER - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- 9) UNAFISCO Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

2.3 Entidades conveniadas (15%):

- 1) GREMIG – Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da CEMIG.
- 2) GLMMG – Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.
- 3) GOMG – Grande Oriente de Minas Gerais.
- 4) SPFMG – Sindicato dos Policiais Federais em Minas Gerais.
- 5) SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais.
- 6) SEPLAG MG – Estado de Minas Gerais

2.4 Entidades conveniadas (20%):

- 1) AJUFE – Associação dos Juizes Federais.
- 2) AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros.
- 3) AMMPM – Associação Mineira do Ministério Público.
- 4) ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República.
- 5) APEMINAS – Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.
- 6) OAB MG – CAA/MG - Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

2.5 Renovação da bolsa do processo seletivo do Mestrado e Doutorado. Anexar o pedido da renovação.

Belo Horizonte, 01 DE JUNHO DE 2022

Francisco Haas

Pró-reitor de Extensão

Presidente da Comissão de Apoio Financeiro e Bolsa de Estudo